

# Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretorio@camarasrviterbo.sp.gov.br



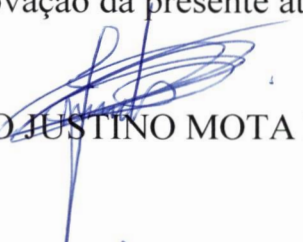
ESTADO DE SÃO PAULO

## ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO.

PROJETO DE LEI Nº 168 / 23

No dia 16 / 10 / 23, às 20:15 horas, na sede da Câmara Municipal, sito à Rua Coronel Garcia, nº 160, nesta, na presença dos membros da Comissão Permanente de JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO, infra-assinados, foram iniciados os trabalhos de análise do referido Projeto de Lei.

Após minuciosa análise da referida proposição, os Vereadores manifestam-se pela (legalidade ou ilegalidade), do Projeto de Lei em epígrafe, conforme manifestação escrita e fundamentada pelo Relator, em anexo. Nada mais havendo a ser tratado, dá-se por encerrado os trabalhos e após a leitura e aprovação da presente ata, esta vai assinada.

  
FRANCISCO JUSTINO MOTA NETO  
(Presidente)

  
ROSELI DAS GRAÇAS VIEIRA GUIDELLI ( Legalidade )  
(Relator)

  
MÁRIO MARCO BARBOSA TITARELLI ( LEGALIDADE )  
(Membro)

A Comissão opina pela Legalidade por unanimidade de votos. (unanimidade / maioria ).

OBS.: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

# *Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo*

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail [diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br](mailto:diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br)



ESTADO DE SÃO PAULO

Manifestação do(a) Relator(a) da COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO, da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo/S.P., sobre o PROJETO DE LEI nº 168/23.

O Relator da referida comissão, após análise do mencionado projeto, emite parecer pela legalidade; tendo em vista que atende as disposições constitucionais e legais acerca da matéria.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2023.

Assinatura Relator(a)

Roseli G. V. Guidelli  
Roseli das Graças Vieira Guidelli

# Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

## ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, POLÍTICAS PÚBLICAS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

PROJETO DE LEI Nº 168123

No dia 16 10 2023, às 2012 horas, na sede da Câmara Municipal, sito à Rua Coronel Garcia, nº 160, nesta, na presença dos membros da Comissão Permanente de ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, POLÍTICAS PÚBLICAS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, infra-assinados, foram iniciados os trabalhos de análise do referido Projeto de Lei. Após minuciosa análise da referida proposição, os Vereadores manifestam-se pela (aprovação ou rejeição ou tramitação), do Projeto de Lei em epígrafe, conforme manifestação escrita e fundamentada pelo Relator, em anexo. Nada mais havendo a ser tratado, dá-se por encerrado os trabalhos e após a leitura e aprovação da presente ata, esta vai assinada.

TEÓFILO ROSE

Presidente

(TRAMITAÇÃO) 

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA FRANCISCO

Relator

(TRAMITAÇÃO)

VALDINEI PROCOPIO DA SILVA

Membro



A Comissão opina pela TRAMITAÇÃO por UNANIMIDADE de votos (unanimidade / maioria).

# *Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo*

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail [diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br](mailto:diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br)



ESTADO DE SÃO PAULO

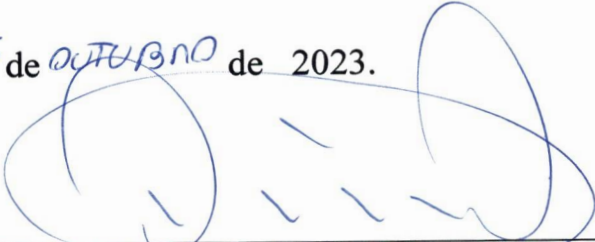
Manifestação do Relator da COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, POLÍTICAS PÚBLICAS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo/S.P. , sobre o Projeto de Lei nº 168/23, de autoria do Executivo Municipal.

O Relator da referida Comissão manifesta-se pela tramitação do PROJETO DE LEI nº 168/23.

Os demais membros opinam pela tramitação.

Sala das Sessões, 16 de OUTUBRO de 2023.

Assinatura Relator(a)

  
Carlos Alexandre Ferreira Francisco

# Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

## ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE.

PROJETO DE LEI Nº 168 / 23

No dia 16 / 10 / 23, às 20:15 horas, na sede da Câmara Municipal, sito à Rua Coronel Garcia, nº 160, nesta, na presença dos membros da Comissão Permanente de FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, infra-assinados, foram iniciados os trabalhos de análise do referido Projeto de Lei. Após minuciosa análise da referida proposição, os Vereadores manifestam-se pela (aprovação ou rejeição ou tramitação), do Projeto de Lei em epígrafe, conforme manifestação escrita e fundamentada pelo Relator, em anexo. Nada mais havendo a ser tratado, dá-se por encerrado os trabalhos e após a leitura e aprovação da presente ata, esta vai assinada.

MANUIL EGÍDIO LEAL DE SOUZA ( Tramitação )  
(Presidente)

APARECIDA DONIZETE ESTEVAM ( Tramitação )  
(Relator)

Mário Titarelli  
MÁRIO MARCO BARBOSA TITARELLI ( TRAMITAÇÃO )  
(Membro)

A Comissão opina pela Tramitação, por  
unanimidade de votos (unanimidade / maioria).

# *Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo*

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail [diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br](mailto:diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br)



ESTADO DE SÃO PAULO

Manifestação do Relator da COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo/S.P., sobre o PROJETO DE LEI Nº 168/23.

Após análise do mencionado projeto o relator da referida Comissão; emite o parecer pela tramitação.

Os demais membros opinam pela tramitação.

Sala das Sessões, 16 de Outubro de 2023.

Assinatura Relator(a)

  
Aparecida Donizete Estevam